

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE**

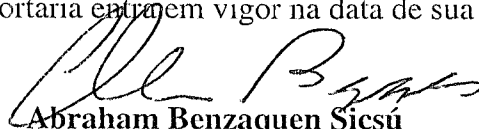
**PORTARIA Nº 007 DE 12 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006 bem como nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 41.466, de 03 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º - Designar **ANA ROSA DE ANDRADE LIMA LEAL**, matrícula nº 3-5, cargo coordenador técnico, símbolo FDA-3, para representar a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE como responsável pelo controle interno (primário), conforme Resolução TCE nº 22/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Abraham Benzaquen Sicsú**  
**Diretor Presidente da FACEPE**

Considerando o art. 21, inciso XIV, do Decreto nº 36.372, de 05/04/2011, que aprova o Estatuto da EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI, e as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.746, de 07/08/2011,

Considerando, ainda, o Ato nº 020, de 03/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 04/01/2014, que nomeia LUCIANA NÓBREGA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Presidente da EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI,

RESOLVE

I - Nomear o Senhor, GIOVANNI PELINCA FALCÃO PEREIRA, matrícula nº 2011009-0 para exercer o Cargo, em Comissão, de Assessor Técnico a partir de 02/03/2015,

II - Determinar que esta Portaria produza seus efeitos a partir de 02/03/2015

Recife, 12 de março de 2015  
LUCIANA NÓBREGA

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0614, de 12 de março de 2015.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 028, de 14/01/00 e suas alterações, RESOLVE Designar o servidor Maria Aparecida Pereira da Oliveira, matrícula 10.462-0, da Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, do Gabinete da Presidência, contando seus efeitos a partir de 16/3/2015.

PORTARIA FUNAPE Nº 0615, de 12 de março de 2015.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 028, de 14/01/00 e suas alterações, RESOLVE Designar, a servidora Beatriz Carneiro Pinheiro Azeiteiro, matrícula nº 10.499-6, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, do Gabinete da Presidência, contando seus efeitos a partir de 16/3/2015

PORTARIA FUNAPE Nº 0616, de 12 de março 2015.

A Diretora-Presidente da Funape, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 028, de 14/01/00 e suas alterações, RESOLVE designar o servidor Sérgio Ricardo Vasconcelos Tavares da Silva, matrícula n.º 10.499-0, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Benefícios da Distância de Previdência Social, no período de 17/3/2015 a 31/3/2015, durante a ausência de sua titular em gozo regulamentar de férias.

Tatiana de Lima Nóbrega  
Diretora-Presidente

(F)

Função ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS

Nome Contrato nº  
ELIAN KELY JOSÉ DE OLIVEIRA ..... 012/2015

Função TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIA/ AGROECOLOGIA

Nome Contrato nº  
ALINE DE OLIVEIRA SILVA ..... 004/2015  
EREMILSON ROBERTO DE MIRANDA ..... 008/2015  
GLEYBSON ROBERTO DA SILVA ..... 006/2015  
ROBERTO PAULO CORREIA ..... 013/2015  
TATIANA FERREIRA DE MELO ..... 005/2015

Função TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nome Contrato nº  
PAULO RODRIGUES DA SILVA ..... 002/2015

WALMAR ISACKSSON JUCÁ  
Gerente Geral

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA  
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DO  
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO  
PEQUENO PRODUTOR RURAL- PRORURAL

PORTARIA Nº 009/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

O GERENTE GERAL DA Unidade Técnica de Gestão do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural- PRORURAL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria SARA nº 032, de 16 de junho de 2013

RESOLVE:

I Tomar sem efeito a Portaria PRORURAL nº 007/2015, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado que circulou em 22 de março de 2015

II Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2015

III Revogar todo e qualquer ato administrativo que resulte da mesma

WALMAR ISACKSSON JUCÁ  
Gerente Geral

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA  
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DO  
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO  
PEQUENO PRODUTOR RURAL- PRORURAL

PORTARIA Nº 010/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015.  
O GERENTE GERAL DA Unidade Técnica de Gestão do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural- PRORURAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º do Decreto nº 36.775, de 11 de julho de 2011.

Art. 1º- Constituir Comissão de Análise Técnica para as propostas de Manifesto de Interesse nº 001/2015 e demais atos inerentes à seleção de empresa de auditoria independente para realizar auditoria no projeto PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL- PRS-, referente ao acordo de empréstimo nº 8135-BR, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo elencados para composição da referida Comissão

a) Francilene Maria de Castro Brandão – Matrícula nº 136043-5- Presidente  
b) Verônica Elizabeth de Vasconcelos Aquino Leite – Matrícula nº 319 134-6. Membro  
c) Teresinha de Fátima Barbosa - Matrícula nº 337585-4. Membro

Art. 3º- A seleção referida no artigo 1º integra o conjunto de ações previstas no Acordo de Empréstimo nº 8135- BR, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Mundial para financiamento do PRS.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Estado de Pernambuco.

WALMAR ISACKSSON JUCÁ  
Gerente Geral

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Rector da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 0291/2015, de 05.03.2015, I - Declarar vago, a partir de 28 de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 81, inciso VII, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, o cargo de Assistente Técnico em Gestão Universitária/Biblioteca F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, ocupado por SILVIA LETICIA DA SILVA FERREIRA, mat. nº 11295-0, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, em virtude de posse em outro cargo público inacusável.  
PORTARIA Nº 0292/2015, de 05.03.2015, I - Declarar vago, a partir de 28 de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 81, inciso VII, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, o cargo do Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, ocupado por JOÃO BRITO DOS SANTOS FILHO, mat. nº 12149-5, com lotação na UPE Campus Salgueiro, em virtude de posse em outro cargo público inacusável.  
PORTARIA Nº 0293/2015, de 05.03.2015, I - Exonerar, a pedido, o servidor FREDÉ HENRIQUE BARROS DE SOUZA, mat. nº 9555-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico em Enfermagem F04 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 01/03/2015

PORTARIA Nº 0294/2015, de 05.03.2015, I - Exonerar, a pedido, a servidora TANIA LUCIA DE ARAUJO QUEIROZ, mat. nº 13016-8, Professor Universitária/Assistente M02 I FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 14/03/2015  
Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão  
REITOR

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Rector da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 0296/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, mat. nº 3800-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Artífice F01 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a partir de 17.05.2013, nos termos das Regras Permanentes da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer nº 254/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0297/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora ANITA OLGA DE CASTRO DE SOUZA, mat. nº 4908-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, a partir de 14.11.2012, de acordo com o art. 2º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional 41/2003, e Parecer nº 226/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0298/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora NELIA MARIA BRAGA, mat. nº 5309-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a partir de 04.08.2014, nos termos das Regras Permanentes da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer nº 205/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0299/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor LUIZ ANTONIO ALCOFORADO, mat. nº 18-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F03 CIV FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Retoria, a partir de 10.10.2014, de acordo com o art. 2º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional 41/2003, e Parecer nº 225/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0300/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora MARIA DO ROSÁRIO LAPENDA VASCONCELOS, mat. nº 5063-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Psicóloga F02 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Retoria, a partir de 24.10.2014, nos termos das Regras Permanentes da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer nº 220/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0301/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora DIVANEIDE MARIA BARBOSA, mat. nº 4212-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a partir de 27.03.2014, de acordo com o art. 2º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional 41/2003, e Parecer nº 220/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0302/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor FRANCISCO ILO BEZERRA CARDOSO, mat. nº 4104-1, Professor Universitário/ Adjunto M03 III FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a partir de 12.10.2014, de acordo com o art. 2º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional 41/2003, e Parecer nº 234/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0303/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor VLADENIR JOSÉ BELFORT LUSTOSA, mat. nº 2084-2, Médico F01 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 28.10.2014, nos termos das Regras Permanentes da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer nº 238/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0304/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor GRACIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, mat. nº 2076-1, Médico F02 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 21.09.2014, nos termos das Regras Permanentes da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer nº 227/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0305/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora NANCY SOARES DE OLIVEIRA, mat. nº 1974-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amarty de Medeiros-CISAM, a partir de 15.03.2011, nos termos das Regras Permanentes da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer nº 237/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
PORTARIA Nº 0306/2015, de 05.03.2015, I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE MENZES, mat. nº 3373-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F04 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a partir de 24.12.2012, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional 41/2003, e Parecer nº 251/2014 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE  
Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão  
REITOR

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE  
EXTRATO DE PORTARIA – QIAB Nº 007/2015. Objeto ANA ROSA DE ANDRADE LIMA LEAL para representar a FACEPE como responsável pelo controle interno (primário), conforme Resolução TCE nº 22/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Abraham Benzaquen Sicsú – Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 070/15.

I - O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e Interesse Público, com base na Seleção Simplificada de que trata a Portaria Conjunta SADI/FUNASE Nº 02 de 08 de janeiro de 2013 e no Resultado Final publicado através de Portaria SADI/FUNASE Nº 17, datada de 14 de março de 2013, AUTORIZA publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir descritos: 1. ESPÉCIE: CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado através do Decreto 38.933, de 07 de dezembro de 2012 e na Ad Referendum nº 78, de 21 de setembro de 2012, ratificada pela Deliberação Ad Referendum nº 094, de 03 de dezembro de 2012, da Câmara de Política de Pessoal - CPP, 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a demanda urgente de pessoal da FUNASE, sob pena de descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos pela referida fundação. 3. VIGÊNCIA: conforme data de vigência do Contrato, 4. FUNÇÃO e REGISTRO conforme relação nominal abaixo

II- Tomar o efeito desta Portaria retroativo a 02/03/2015 e 09/03/2015

ANEXO I

Nº	CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRICULA
01	0001/15	Vanessa Freire Dantas	Advogada	Petrolina	40.495-0
02	0005/15	David Marley Costa da Silva	Assistente Socioeducativo	Garanhuns	40.499-3
03	0006/15	Fábio Alexandre Valença Lopes	Assistente Socioeducativo	Garanhuns	40.500-0

Recife, 10 de março de 2015

Publique-se e cumpra-se.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO  
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº. 074/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e Interesse Público

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DO CARMO DE ARAUJO CAVALCANTI, mat. 1126-6 – Analista em Gestão Aut/Fundacional - ANGAF, para função gratificada de Supervisão – FGS-1, com efeito retroativo a 09/03/2015

Publique-se e Cumpra-se  
Recife, 12 de março de 2015

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO  
Diretor Presidente

(F)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA JUCEPE nº 13, de 11.03.2015

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco-JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no art. 25, IX, Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, RESOLVE:  
Art. 1º Designar para profereir decisão singular as servidoras Débora Gomes Barbosa, Mat. 3243-3 e Poliana Cardoso dos Santos Silva, Mat. 3248-4  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Terezinha Nunes da Costa – Presidente

(F)

